

RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7005763755 SSP/RS, CPF nº 143.866.230-00, neste ato denominado tão somente de CONTRATANTE e **GABRIELLA MARQUES KNEIPP**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 025.242.110-88, RG sob o nº 6096741944 SSP/RS, resolvem retificar o Contrato nº 27/2020 conforme a Lei nº 1.680/2020, passando a redação da Cláusula Terceira a seguinte forma, sem alteração das demais:

(...)

CLAUSULA TERCEIRA – A contratada cumprirá carga horária de 40 horas semanais e terá como remuneração mensal o valor referente ao cargo de origem.

(...)

E por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam, para que surta seus legais efeitos jurídicos.

Vila Nova do Sul, em 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
CONTRATANTE

GABRIELLA MARQUES KNEIPP
CONTRATADA

Testemunhas: _____